

**Walfredo
Cunha
Campos**



Tribunal do júri

Teoria e Prática

5ª Edição

Atualizada com as Leis nºs 13.142/15 (homicídio
contra policiais) e 13.104/15 (feminicídio)



© 2009 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2010; 2. ed. 2013; 3. ed. 2014; 4. ed. 2015; 5. ed. 2015

Capa: Nilton Masoni

Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Campos, Walfredo Cunha

Tribunal do júri: teoria e prática / Walfredo Cunha Campos. – 5. ed. –
São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia.

ISBN 978-85-97-00253-9

1. Júri 2. Júri – Brasil 3. Prática forense 4. Processo penal I. Título.

09-11464

CDU-343.195

Índices para catálogo sistemático:

1. Júri : Processo penal 343.195

2. Tribunal do Júri : Processo penal 343.195

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

SUMÁRIO

Parte I – TEORIA, 1

1 Introdução, 3

- 1.1 Definição, 3
- 1.2 Previsão constitucional, 3
- 1.3 Natureza jurídica dúplice, 4
- 1.4 Elementos da instituição, 7
- 1.5 Cláusula pétrea, 8
- 1.6 Princípios processuais constitucionais, 8
- 1.7 Plenitude de defesa, 8
- 1.8 Sigilo das votações, 9
- 1.9 Soberania dos veredictos, 10
- 1.10 Competência mínima para julgamento dos crimes dolosos contra a vida, 11

2 Competência, 12

- 2.1 Competência dos integrantes do Tribunal do Júri, 12
- 2.2 Competência territorial do Júri, 13
- 2.3 Júri federal, 16
 - 2.3.1 Júri federal e a prática de crime doloso contra a vida no contexto de disputa sobre direitos indígenas (art. 109, XI, da CF), 19
 - 2.3.2 Júri federal e a prática de crime doloso contra a vida cometido a bordo de navio ou aeronave (art. 109, IX, da CF), 19

- 2.4 Júri estadual, 20
 - 2.5 Crime eleitoral em conexão com delito doloso contra a vida, 20
 - 2.6 Crime militar em conexão com delito doloso contra a vida, 21
 - 2.7 Derrogação da competência constitucional do Júri, 21
 - 2.7.1 Supremo Tribunal Federal, 21
 - 2.7.2 Superior Tribunal de Justiça, 23
 - 2.7.3 Tribunais de Justiça, 23
 - 2.7.3.1 Tribunais de Justiça e Constituições Estaduais, 24
 - 2.7.4 Tribunais Regionais Federais, 27
 - 2.7.5 Crimes praticados em coautoria, 27
 - 2.7.6 Perda do cargo com prerrogativa de função, 30
 - 2.8 Tribunal do Júri e violência doméstica (Lei 11.340/06), 30
 - 2.9 Tribunal do Júri e crimes praticados por militares, 32
 - 2.10 Tribunal do Júri e federalização das causas relativas a direitos humanos. Incidente de deslocamento de competência para a Justiça federal (art. 109, XI, § 5º, da CF), 38
 - 2.11 Tribunal do Júri e crime de genocídio (Lei 2.889/56), 43
 - 2.12 Tribunal do Júri e o crime de latrocínio (art. 157, § 3º, do CP), 46
 - 2.13 Tribunal do Júri e Tribunal Penal Internacional (art. 5º, § 4º, da CF), 46
 - 2.14 Crime doloso contra a vida praticado contra o Presidente da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Supremo Tribunal Federal, 46
 - 2.15 Julgamento colegiado em 1º grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas (Lei 12.694/12), 47
 - 2.16 Tribunal do Júri e *perpetuatio jurisdictionis*, 50
- 3 Procedimento Especial do Júri, 52**
- 3.1 Do processo criminal, 52
 - 3.2 Rito ou procedimento criminal, 52
 - 3.3 Rito do Júri, 53
 - 3.3.1 *Judicium accusationes*, 53
 - 3.3.2 *Judicium causae*, 54
- 4 Juízo da Acusação, 56**
- 4.1 Protagonistas do processo penal, 56
 - 4.1.1 Ministério Público, 56
 - 4.1.2 Assistente da acusação, 58
 - 4.1.2.1 Generalidades, 58
 - 4.1.2.2 Atribuições, 58
 - 4.1.3 Defensor, 60
 - 4.1.4 Acusado, 60

- 4.1.5 Juiz, 61
- 4.2 Denúncia, 62
 - 4.2.1 Requisitos da denúncia ou queixa, 62
 - 4.2.2 Desarquivamento de inquérito policial em razão de novas provas e oferecimento de denúncia, 63
 - 4.2.3 Arquivamento de inquérito policial militar e oferecimento de denúncia em razão de novas provas, 66
 - 4.2.4 Denúncia e dúvida a respeito da existência de crime militar ou de crime doloso contra a vida, 67
 - 4.2.5 Denúncia oferecida com base na colheita de material genético do acusado. A questão da licitude da prova, 69
- 4.3 Denúncia e possibilidade de oferecimento de transação penal *lato sensu* ao autor de crime conexo ao doloso contra a vida, 71
 - 4.3.1 Denúncia e possibilidade de proposta de suspensão condicional do processo ao autor de crime doloso contra a vida, 77
- 4.4 Citação, 81
 - 4.4.1 Citação com hora certa, 82
 - 4.4.2 Citação por edital e produção antecipada de provas, 83
- 4.5 Resposta à acusação, 86
- 4.6 Justificação. Produção antecipada de prova, 90
- 4.7 Despacho inicial, 93
- 4.8 Audiência una de instrução, debates e julgamento, 93
 - 4.8.1 Instrução, 96
 - 4.8.1.1 Declarações do ofendido, 96
 - 4.8.1.1.1 Inquirição direta das vítimas, 97
 - 4.8.1.1.2 Incomunicabilidade das vítimas, 97
 - 4.8.1.2 Declarações na ausência do réu, 98
 - 4.8.1.3 Ordem de inquirição das testemunhas, 98
 - 4.8.1.4 Substituição de testemunha, 99
 - 4.8.1.5 Princípio da comunhão da prova, 99
 - 4.8.1.6 Número de testemunhas, 99
 - 4.8.1.7 Inquirição direta das testemunhas, 101
 - 4.8.1.8 Incomunicabilidade das testemunhas, 102
 - 4.8.1.9 Depoimento na ausência do réu, 102
 - 4.8.1.10 Esclarecimentos dos peritos, 102
 - 4.8.1.11 Acareações, reconhecimento de pessoas e coisas e juntada de documentos, 104
 - 4.8.1.12 Interrogatório, 104
 - 4.8.1.13 Debates, 106
 - 4.8.1.14 Decisão, 109
 - 4.8.1.15 Conversão do julgamento em diligência, 109

- 4.8.1.16 Princípio da identidade física do juiz, 111
- 4.8.1.17 Prazo para conclusão da primeira fase do procedimento, 113

5 Pronúncia, 115

- 5.1 Requisitos da pronúncia, 116
 - 5.1.1 Prova da existência do crime, 116
 - 5.1.2 Índícios suficientes de que o réu seja o autor, 119
- 5.2 Necessidade de prova suficiente do fato ilícito e de autoria culpável para a pronúncia, 120
- 5.3 Pronúncia e sua fundamentação, 121
- 5.4 Excesso de linguagem na pronúncia, 123
- 5.5 Pronúncia e qualificadoras, 126
- 5.6 Pronúncia com base em provas colhidas exclusivamente no inquérito policial, 127
- 5.7 Decisão de pronúncia e aplicação de pena, 128
- 5.8 Pronúncia e o princípio da correlação. *Emendatio* e *mutatio libelli*, 130
 - 5.8.1 *Emendatio libelli*, 131
 - 5.8.1.1 *Emendatio libelli* e reconhecimento de qualificadora, 132
 - 5.8.1.2 *Mutatio libelli*, 132
 - 5.8.1.3 *Mutatio libelli* e reconhecimento de qualificadora, 134
- 5.9 Efeitos da decisão de pronúncia, 136
- 5.10 Pronúncia e prisão preventiva do acusado ou imposição de outras medidas cautelares, 137
- 5.11 Pronúncia e excesso de prazo da prisão, 138
- 5.12 Pronúncia e crime conexo, 139
- 5.13 Intimação da decisão de pronúncia, 142
 - 5.13.1 Processos que tramitavam antes da vigência da Lei 9.271/96 que alterou o art. 366 do CPP, 144
- 5.14 Prova de autoria ou participação de outras pessoas não incluídas na acusação, 152
- 5.15 Recurso da decisão de pronúncia, 153
 - 5.15.1 Recurso da decisão de pronúncia e impronúncia concomitantes, 154
 - 5.15.2 Recurso da decisão de pronúncia e desclassificação simultâneas, 154
 - 5.15.3 Recurso da decisão de pronúncia e absolvição sumária simultâneas, 155

6 Impronúncia, 156

- 6.1 Hipóteses de impronúncia, 156
 - 6.1.1 Excesso de linguagem na impronúncia, 157
- 6.2 Propositura de nova ação penal, 158

- 6.2.1 Necessidade de novas provas, 159
- 6.3 Importância da impronúncia, 160
- 6.4 Despronúncia, 167
- 6.5 Impronúncia e crimes conexos, 168
- 6.6 Impronúncia de crime conexo, 168
- 6.7 Intimação da sentença de impronúncia, 169
- 6.8 Prova de autoria ou participação de outras pessoas não incluídas na acusação, 169
- 6.9 Impronúncia e recurso, 170
 - 6.9.1 Impronúncia parcial e recurso, 171
 - 6.9.2 Recurso da decisão de impronúncia e pronúncia concomitantes, 172
 - 6.9.3 Recurso da decisão de impronúncia e desclassificação simultâneas, 173
 - 6.9.4 Recurso da decisão de impronúncia e absolvição sumária simultâneas, 173
- 7 Desclassificação, 175**
 - 7.1 Desclassificação de um dos crimes conexos e remessa para o Júri, 179
 - 7.2 Conflito de competência, 179
 - 7.3 Desclassificação para delito de alçada da Lei 9.099/95, 183
 - 7.4 Desclassificação e crime militar, 183
 - 7.5 Desclassificação e crimes conexos, 184
 - 7.6 Intimação da decisão de desclassificação, 184
 - 7.7 Prova de autoria ou participação de outras pessoas não incluídas na acusação, 184
 - 7.8 Recurso da decisão desclassificatória, 185
 - 7.8.1 Recurso da decisão de desclassificação e pronúncia simultâneas, 187
 - 7.8.2 Recurso da decisão desclassificatória e impronúncia simultâneas, 187
 - 7.8.3 Recurso da decisão desclassificatória e absolvição sumária simultâneas, 187
- 8 Absolvição Sumária, 188**
 - 8.1 Diferença entre impronúncia e absolvição sumária, 189
 - 8.2 Hipóteses de absolvição sumária por inexistência do fato, prova de que o acusado não é seu autor ou partícipe e por atipicidade do fato, 190
 - 8.3 Hipóteses de absolvição sumária pela existência de causas excludentes de ilicitude, 190
 - 8.4 Hipóteses de absolvição sumária por circunstâncias que isentam o réu de pena, 191
 - 8.5 Inimputabilidade e semi-imputabilidade e absolvição sumária, 192
 - 8.6 Absolvição sumária e crimes conexos, 193

- 8.7 Absolvição sumária de crime conexo, 193
- 8.8 Intimação da sentença de absolvição sumária, 194
- 8.9 Prova de autoria ou participação de outras pessoas não incluídas na acusação, 194
- 8.10 Fim do recurso *ex officio*, 195
- 8.11 Recurso da sentença de absolvição sumária, 196
 - 8.11.1 Recurso da decisão de absolvição sumária e pronúncia simultâneas, 196
 - 8.11.2 Recurso da decisão de absolvição sumária e impronúncia simultâneas, 197
 - 8.11.3 Recurso da decisão de absolvição sumária e desclassificação simultâneas, 197

9 Juízo da Causa – Preparação para o Julgamento, 198

- 9.1 Fato modificativo superveniente à pronúncia, 198
- 9.2 Da preparação do processo para julgamento em plenário, 201
 - 9.2.1 Requerimento de diligências e arrolamento de testemunhas, 201
 - 9.2.2 Testemunha residente em outra comarca, 206
 - 9.2.3 Despacho saneador, juntada de relatório sucinto aos autos e designação de data para o julgamento, 208
 - 9.2.4 Data para designação do julgamento em plenário, 209
- 9.3 Desmembramento de julgamento de corrêus, 210

10 Juízo da Causa – Julgamento pelo Júri, 212

- 10.1 Abertura dos trabalhos da sessão – quórum mínimo, 212
- 10.2 Jurados suplentes, 213
- 10.3 Multa ao jurado faltoso, 216
- 10.4 Escusas oferecidas pelo jurado, 217
- 10.5 Análise pelo juiz presidente dos casos de impedimentos, isenção ou dispensa dos jurados, 217
- 10.6 Pedido de adiamento da sessão e justificativa para não comparecimento, 218
- 10.7 Ausência das partes ou testemunhas, 219
 - 10.7.1 Ausência do órgão do Ministério Público, 219
 - 10.7.2 Réu sem defensor, 219
 - 10.7.3 Ausência do defensor, 220
 - 10.7.4 Ausência do réu, 225
 - 10.7.5 Ausência do acusador particular, em caso de queixa-crime em ação penal privada subsidiária da pública, 228
 - 10.7.6 Ausência do querelante em caso de ação penal privada exclusiva em conexão com ação penal pública, 228
 - 10.7.7 Ausência do advogado do assistente da acusação, 229
 - 10.7.8 Ausência de testemunha arrolada pelas partes, 230

- 10.8 Instalação da sessão e posicionamento das partes na tribuna, 231
 - 10.8.1 Questão dos empréstimos de jurados, 233
- 10.9 Advertência do juiz presidente aos jurados sobre os impedimentos, incompatibilidades e suspeições, 234
- 10.10 Suspeição, 235
- 10.11 Impedimento, 236
- 10.12 Incompatibilidade, 238
- 10.13 Advertência do juiz presidente aos jurados sobre a incomunicabilidade, 239
- 10.14 Arguição de suspeição, 240
 - 10.14.1 Arguição de suspeição contra o jurado no plenário, 240
 - 10.14.2 Arguição de suspeição contra o juiz presidente, promotor ou qualquer funcionário antes do plenário, 241
 - 10.14.3 Arguição de suspeição contra o juiz presidente, promotor ou qualquer outro funcionário no plenário, 242
 - 10.14.4 Arguição contra o promotor, 243
 - 10.14.5 Arguição contra funcionário, 245
 - 10.14.6 Produção da prova da suspeição em plenário, 246
 - 10.14.7 Arguição contra o juiz, 246
- 10.15 Recusas peremptórias ou imotivadas, 247
- 10.16 Formação do Conselho de Sentença, sua exortação e compromisso, 251
- 10.17 Entrega de cópias da pronúncia e do relatório do processo, 253
- 10.18 Instrução em plenário, 255
 - 10.18.1 Declarações do ofendido, 255
 - 10.18.2 Declarações do ofendido na ausência do acusado, 256
 - 10.18.3 Incomunicabilidade das vítimas, 258
 - 10.18.4 Inquirição, 258
 - 10.18.5 Inquirição de testemunhas, 258
 - 10.18.5.1 Prova testemunhal, 258
 - 10.18.5.2 Testemunha não arrolada na fase de preparação do julgamento (art. 422 do CPP), 260
 - 10.18.5.3 Testemunha com identidade sob sigilo, 261
- 10.19 Incomunicabilidade das testemunhas, 262
- 10.20 Dispensa de testemunhas, 262
- 10.21 Inquirição, 263
- 10.22 Momento das oitivas, 264
- 10.23 Ordem de inquirição, 265
- 10.24 Contradita e suspeição das testemunhas, 267
- 10.25 Termo da oitiva, 267
- 10.26 Permanência da testemunha no Tribunal, 269
- 10.27 Falso testemunho em plenário, 270

- 10.28 Retratação da testemunha em plenário, 272
- 10.29 Falso testemunho na primeira fase do procedimento do Júri, 272
- 10.30 Testemunha com prerrogativa de função, 273
- 10.31 Testemunha e, ao mesmo tempo, assistente da acusação, 274
- 10.32 Reinquirição de testemunhas, 274
- 10.33 Local da oitiva das testemunhas, 275
- 10.34 Renovação do rol de testemunhas no caso de julgamento anterior anulado, 275
- 10.35 Depoimento da testemunha na ausência do acusado, 276
- 10.36 Acareações, reconhecimento de pessoas e coisas e esclarecimentos dos peritos, 277
- 10.37 Outras provas que podem ser requeridas ou produzidas em plenário, 279
- 10.38 Provas ilícitas e Júri, 281
- 10.39 Dissolução do Conselho para a realização de diligências, 282
- 10.40 Leitura de peças, 283
- 10.41 Interrogatório, 286
- 10.42 Perguntas pelas partes, 289
- 10.43 Direito ao silêncio, 289
- 10.44 Corréus, 290
- 10.45 Uso de algemas em plenário, 290
- 10.46 Banco dos réus, 293
- 10.47 Ausência ou deficiência de interrogatório, 294
 - 10.47.1 Ausência de interrogatório, 294
 - 10.47.2 Deficiência de interrogatório, 295
- 10.48 Retirada do réu do plenário, 296
- 10.49 Debates, 296
- 10.50 Ordem dos debates, 297
 - 10.50.1 Debates com mais de um acusador, 297
 - 10.50.2 Debates com mais de um defensor, 298
- 10.51 Tempo dos debates, 298
 - 10.51.1 Tempo dos debates em caso de ação penal privada exclusiva e ação penal pública em conexão, 299
 - 10.51.2 Tempo dos debates no caso de ação penal privada subsidiária da pública ou com assistente da acusação, 300
- 10.52 Possibilidade de prorrogação do tempo dos debates, 300
- 10.53 Cisão de julgamentos de corréus pelo juiz, 301
- 10.54 Limitação temática aos debates. Censura, 303
 - 10.54.1 A proibição de as partes se referirem ao teor da decisão de pronúncia, como argumento de autoridade (art. 478, I, primeira parte, do CPP), 303
 - 10.54.2 Proibição de as partes se manifestarem a respeito da determinação para

- que o acusado permaneça algemado, como argumento de autoridade (art. 478, I, segunda parte, do CPP), 307
- 10.54.3 Proibição de se fazer referências ao silêncio do acusado ou à ausência de interrogatório em seu prejuízo (art. 478, II, do CPP), 308
- 10.55 Aparte, 311
- 10.56 Pedido de informações ou esclarecimentos de fatos pela parte ou pelos jurados, 313
- 10.57 Teses da acusação, 314
 - 10.57.1 Ministério Público, 314
 - 10.57.2 Querelante em ação penal privada exclusiva, 315
 - 10.57.3 Querelante em ação penal privada subsidiária da pública, 316
- 10.58 Teses da defesa, 316
 - 10.58.1 Defesa técnica e autodefesa diversas, 316
- 10.59 Réplica e tréplica, 317
 - 10.59.1 Pode haver tréplica sem réplica?, 317
 - 10.59.2 Réplica na hipótese de diversos acusadores, 319
 - 10.59.3 Inovação na tréplica, 321
- 10.60 Proibição de depoimento pessoal pelos tribunais, 327
- 10.61 Proibição da leitura ou produção de documento novo em plenário, 328
- 10.62 Oferecimento de *memoriais*, 333
- 10.63 Preparação para o julgamento, 335
- 10.64 Do questionário e sua votação, 339
 - 10.64.1 Quesitos, 339
 - 10.64.2 Fontes dos quesitos, 341
 - 10.64.3 Redação dos quesitos, 342
 - 10.64.4 Ordem dos quesitos, 343
- 10.65 Tentativa, 350
- 10.66 Tese de desclassificação da infração para outra de competência do juiz singular, 350
- 10.67 Tese de desclassificação da infração para outra de competência do Júri, 351
- 10.68 Mais de um crime ou mais de um acusado, 351
- 10.69 Leitura dos quesitos, 351
- 10.70 Oportunidade para se reclamar dos quesitos, 352
- 10.71 Oportunidade para os jurados sanarem dúvidas a respeito dos quesitos, 353
- 10.72 Julgamento, 353
- 10.73 Não interferência das partes no interior da sala secreta, 354
- 10.74 Votação dos quesitos, 355
- 10.75 Contradição nas respostas aos quesitos, 355
- 10.76 Esclarecimentos do juiz presidente, 356
- 10.77 Eventual parcialidade do juiz na sala secreta, 357

- 10.78 Dúvida do jurado durante a votação, 358
- 10.79 Sigilo das votações, 358
- 10.80 Decisões condenatórias e absolutórias, 364
 - 10.80.1 Sentença absolutória (art. 492, II, *a, b e c*, do CPP), 364
 - 10.80.2 Absolvição por negativa de autoria e crimes conexos, 366
 - 10.80.3 Efeito da sentença absolutória de autor quanto aos partícipes, 366
 - 10.80.4 Sentença condenatória (art. 492, I, *a, b, c, d, e e f*, do CPP), 368
 - 10.80.5 Sentença condenatória e reconhecimento de agravantes e atenuantes, 369
 - 10.80.6 Sentença condenatória e reparação dos danos causados pela infração, 372
 - 10.80.7 Sentença condenatória e perda do cargo, função pública ou mandato eletivo (art. 92 do CP), 374
 - 10.80.8 Decisão desclassificatória (art. 492, §§ 1º e 2º, do CPP), 376
 - 10.80.8.1 Inconstitucionalidade da desclassificação própria prevista na Lei, 377
 - 10.80.8.2 Desclassificação e continuidade da votação, 382
 - 10.80.8.3 Desclassificação e aplicação dos institutos da Lei 9.099/95 (art. 492, § 1º, do CPP), 386
 - 10.80.8.4 Desclassificação para um crime militar, 389
 - 10.80.8.5 Efeito da desclassificação do crime doloso contra a vida quanto aos autores de crimes conexos, 390
 - 10.80.8.6 Efeito da desclassificação em relação aos partícipes, 390
 - 10.80.8.7 Desclassificação e prescrição, 391
- 10.81 Leitura da sentença – intimação, 391
- 10.82 Identidade física do juiz presidente, 392

11 Questões Processuais do Juízo da Causa, 393

- 11.1 Insanidade mental de autor de crime conexo, 393
- 11.2 Insanidade mental do autor de crime doloso contra a vida e julgamento de réu de crime conexo, 393
- 11.3 Julgamento de vários corréus, 394
- 11.4 Morte do corréu, 396
- 11.5 Aproveitamento do mesmo Conselho para julgar mais de um processo, 396
- 11.6 Absolvição por negativa de autoria e novo processo por participação, 397
- 11.7 Abandono do plenário pelas partes, 399
- 11.8 Possibilidade de ampla divulgação dos julgamentos pelo Júri, 400

12 Documentos Essenciais do Julgamento pelo Júri, 402

- 12.1 Termo de compromisso, 402
- 12.2 Termo de votação, 402

- 12.3 Ata de julgamento, 404
 - 12.3.1 Ausência de ata, 405
 - 12.3.2 Ausência de cópia da ata no processo, 405
 - 12.3.3 Ausência de assinatura na ata, 406
 - 12.3.4 Omissão ou erro na ata, 406

13 Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri, 407

14 Recursos, 416

- 14.1 Conceito, 416
- 14.2 Recursos no rito do Júri, 416
 - 14.2.1 Recurso em sentido estrito, 416
 - 14.2.2 Apelação, 418
 - 14.2.2.1 Interposição do recurso contra as decisões definitivas de absolvição ou condenação proferidas pelo Júri e limites da irresignação, 418
 - 14.2.2.2 Apelação nas hipóteses de nulidade posterior à pronúncia (art. 593, III, *a*, do CPP), 420
 - 14.2.2.3 Apelação na hipótese de erro do juiz presidente (art. 593, III, *b* e *c*, do CPP), 422
 - 14.2.3 Apelação contra decisão manifestamente contrária à prova dos autos (art. 593, III, *d*, do CPP), 422
 - 14.2.3.1 Limites do provimento da apelação, 422
 - 14.2.3.2 Análise pelo Tribunal a respeito do mérito do veredicto, 426
 - 14.2.3.3 Análise pelo Tribunal a respeito do mérito do veredicto no caso de decisão contrária ao teor de perícia médica, 427
 - 14.2.3.4 Excesso de linguagem do acórdão anulatório, 428
 - 14.2.4 Provimento parcial da apelação, 430
 - 14.2.5 Apelação e *reformatio in pejus* indireta, 432
 - 14.2.6 Apelação e *reformatio in melius*, 434
 - 14.2.7 Impossibilidade de a acusação recorrer do veredicto absolutório quando manifestamente contrário à prova dos autos, 435
- 14.3 Revisão criminal, 440
 - 14.3.1 Revisão criminal e indenização, 443
 - 14.3.2 Revisão criminal e vedação à *reformatio in pejus* indireta, 444
 - 14.3.3 Revisão criminal e absolvição imprópria, 445
- 14.4 Extinção do recurso de protesto por novo Júri, 445
- 14.5 Provimento do recurso ou procedência da revisão e a fase do art. 422 do CPP, 448

- 14.6 Unirrecorribilidade recursal e encerramento da 1ª fase do rito do Júri. Decisão que, a um só tempo, pronuncia, impronuncia, absolve sumariamente e desclassifica, 449

15 Nulidades Processuais, 450

- 15.1 Ato processual, 450
- 15.2 Grau de imperfeição dos atos processuais, 450
 - 15.2.1 Irregularidade, 450
 - 15.2.2 Nulidade relativa, 451
 - 15.2.3 Nulidade absoluta, 452
 - 15.2.4 Nulidade parcial, 453
 - 15.2.5 Nulidades previstas no art. 564 do CPP, 453
 - 15.2.6 Nulidade por ter a acusação ou a defesa se referido à decisão de pronúncia ou sobre o uso de algemas “como argumento de autoridade”, ou, ainda, se a acusação referiu-se ao silêncio do réu ou à ausência de seu interrogatório, em seu prejuízo (art. 478 do CPP), 459

16 Desaforamento, 460

- 16.1 Definição, 460
- 16.2 Motivos, 461
- 16.3 Requerimento, 467
- 16.4 Suspensão do julgamento, 467
- 16.5 Processamento, 468
- 16.6 Transferência do processo e não apenas do julgamento para outra comarca, 471
- 16.7 Reaforamento, 471

17 Organização do Júri, 473

- 17.1 Lista de jurados, 473
- 17.2 Publicação da lista, 475
- 17.3 Listas provisória e definitiva, 476
- 17.4 Alteração da lista provisória, 476
- 17.5 Reclamações contra a lista provisória, 477
- 17.6 Reclamação pelo próprio jurado, 477
- 17.7 Reclamação por qualquer do povo, 478
- 17.8 Alteração da lista definitiva, 479
- 17.9 Efeitos da alteração da lista definitiva, 480
 - 17.9.1 Efeitos administrativos, 480
 - 17.9.2 Efeitos processuais, 480
- 17.10 Renovação das listas, 481
- 17.11 Questões procedimentais referentes à lista e suas alterações, 482

- 17.12 Sorteio dos jurados, 484
- 17.13 Convocação dos jurados, 486
- 17.14 Prazo entre o sorteio e a primeira sessão da reunião, 487

18 Ordem dos Julgamentos pelo Júri, 488

- 18.1 Regra geral, 488
- 18.2 Alteração da regra geral, 488

19 Jurados, 491

- 19.1 Definição, 491
- 19.2 Categorias, 491
- 19.3 Condições para ser jurado, 492
- 19.4 Deveres, 493
- 19.5 Direitos, 494
- 19.6 Recusa ao serviço do Júri, 495
- 19.7 Vantagens, 496
- 19.8 Responsabilidade criminal, 498
- 19.9 Vedação de desconto nos vencimentos ou salário do jurado, 498

Anexo A: Fluxogramas do rito do júri, 499

Anexo B: Modelos de quesitos, 504

Parte II – PRÁTICA, 723

Apêndice A: Propostas de alterações do júri, 781

Apêndice B: Breve esboço histórico-constitucional, 791

Apêndice C: Defensores e detratores do júri, 793

Referências bibliográficas, 801